

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Edital Nº 19/2017

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, Estado do Paraná, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 03 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2018 para os cursos de Pós-Graduação - Residência Médica em Dermatologia e Medicina da Família e Comunidade.

O Curso de Residência Médica tem características de pós-graduação, *Lato sensu*, sob forma de treinamento em serviço, com 60 (sessenta) horas semanais. É destinado a brasileiros formados ou formandos em escolas oficiais em Cursos de Graduação em Medicina, reconhecidos pelo Ministério de Educação e aqueles profissionais com diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública prevista neste Edital será executada pela Comissão de Residência Médica (COREME), da Autarquia Municipal de Saúde (AMS) de Apucarana, para residentes ao primeiro ano do Programa de Residência Médica em Dermatologia e Medicina da Família e Comunidade oferecida pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana para o ano de 2018.
- 1.2. A Seleção Pública consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva e Arguição de *Currículo Vitae* em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 1.3. A prova objetiva será realizada na cidade de Apucarana - Paraná, no dia 04 de fevereiro de 2018, domingo, na forma prevista nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste Edital.
- 1.4. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da prova ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada por meio da internet: www.apucarana.pr.gov.br/residencias, no ato da inscrição, conforme previsto no item 3.1 deste Edital, e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Seleção.
- 1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública por meio da Internet no endereço eletrônico: www.apucarana.pr.gov.br/residencias, bem como



manter atualizados os dados informados no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

- 1.6. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser protocolizada junto à Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Departamento de Ensino e Pesquisa, Rua Miguel Simeão, nº 69, 2º andar - Bairro Centro - Apucarana - Paraná, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.
- 1.7. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1. Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.
- 2.2. Opções de Especialidades:

2.2.1. Áreas com **Acesso Direto**:

Especialidade	Nº de Vagas	Duração (anos)	Situação junto à CNRM
Dermatologia	2	3	Credenciamento Provisório
Medicina da Família e Comunidade	3	2	Credenciamento Provisório

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas via Internet, no endereço eletrônico: www.apucarana.pr.gov.br/residencias, no período das 10h do dia 03/01/2018 até as 17h do dia 15/01/2018 (horário de Brasília).
- 3.2. O candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição online e enviar somente via Internet. Deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, no valor único de R\$ 200,00 (duzentos reais) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 16/01/2018.
- 3.3. No momento da inscrição será realizado o preenchimento do memorial descritivo. No memorial descritivo deverão ser abordados, em no máximo 10.000 caracteres sem espaço, os seguintes itens:

- a) escolha do candidato pela profissão e pela área da inscrição;
- b) perspectivas de trabalho multi e interprofissional;



- c) compromisso com sua formação profissional na residência.
- 3.4. As provas objetivas para todos os cursos previstos neste Edital serão realizadas simultaneamente; portanto, o candidato deverá efetuar sua inscrição para apenas um curso. Não serão aceitas solicitações de mudança de Curso, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.
 - 3.5. O candidato que fizer mais de uma inscrição será considerada a última inscrição realizada no sistema e paga.
 - 3.6. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16 de janeiro de 2018, exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econômica Federal ou correspondentes Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal na opção: Tributos Estaduais – Documentos com Código de Barras.
 - 3.7. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Instituições de Ensino estrangeiras poderão inscrever-se na Seleção Pública, com Diploma devidamente revalidado no Brasil, devendo, no momento da matrícula, apresentar os documentos exigidos, no item 9.1.
 - 3.8. O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 22 de janeiro de 2018, a partir das 17h, no endereço eletrônico www.apucarana.pr.gov.br/residencias.
 - 3.9. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá solicitá-lo no ato da inscrição.
 - 3.10. A inscrição na Seleção Pública implica na aceitação plena de todos os termos deste edital. Caso o candidato desista de realizar a Seleção Pública, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção constará das seguintes provas, conforme Resolução CNRM 02/2015:

1ª Fase - Prova Objetiva

2ª Fase - Arguição do currículo

4.2. As provas terão os seguintes pesos na contagem geral dos pontos:

- Prova Objetiva 9,0
- Arguição de *Curriculum Vitae* 1,0

5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. A prova objetiva será aplicada no dia 04 de fevereiro de 2018, domingo, com início as 8 horas e 30 minutos. O local de realização da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico: www.apucarana.pr.gov.br/residencias, no dia 22 de janeiro de 2018, a partir das 17 horas.
- 5.2. Para programa de residência médica de **acesso direto (Dermatologia e Medicina da Família e Comunidade)** a prova objetiva terá caráter classificatório e será composta por 100 (cem) questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), sendo 20 questões de clínica médica, 20 questões de cirurgia geral, 20 questões de pediatria, 20 questões de ginecologia e obstetrícia, 20 questões de medicina preventiva e social (saúde coletiva e medicina geral e comunitária) conforme Anexo II.
- 5.3. A prova objetiva poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 9 (nove).
- 5.4. A prova objetiva terá duração de 03h30min, incluindo o tempo para o preenchimento da Folha de Resposta.
- 5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária, obrigatoriamente munido de lápis, borracha, caneta esferográfica, transparente com tinta azul ou preta e documento original de identificação, observado o item 5.7 deste Edital.
- 5.6. O acesso aos locais de realização da prova será aberto às 07h30min, e fechados às 08h10min, estando impedido de ingressar por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 5.7. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando de forma legível e em via original:
 - a) Cédula de Identidade RG
 - b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);

- d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
 - e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro.
 - f) Carteira de trabalho com foto.
- 5.8. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.9. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 5.10. Não será aplicada a prova objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em Editais específicos referentes às fases desta Seleção.
- 5.11. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 5.12. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, *notebook*, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da Seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos deverá desligar os mesmos e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 5.13. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
- 5.14. O não comparecimento do candidato à prova objetiva implicará a sua eliminação da Seleção.
- 5.15. O candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos itens 5.11, 5.12 e 5.13 deste Edital, será excluído da Seleção.
- 5.16. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito

do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

- 5.17. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova no horário estipulado no item 5.6, para início da realização da prova objetiva, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e o preenchimento da folha de resposta, no prazo previsto no item 5.4.
- 5.18. As respostas às questões objetivas serão transcritas para a folha de resposta com caneta esferográfica, transparente, com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 5.19. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 5.20. O candidato é responsável pelo correto preenchimento da folha de resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição da folha.
- 5.21. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 1 (uma) hora do início da Prova objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores o caderno de prova e a folha de resposta.
- 5.22. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 5.23. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
- 5.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 5.25. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de prova, os objetos necessários à realização da prova. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua carteira, ficando a COREME isentas de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.
- 5.26. Os cadernos de questões serão disponibilizados aos candidatos no site www.apucarana.pr.gov.br/residencias, no dia 05 de fevereiro de 2018, a partir das 17h

- 5.27. No dia 05 de fevereiro de 2018, a partir das 17h no site www.apucarana.pr.gov.br/residencias, será divulgado o gabarito oficial provisório da Prova Objetiva.
- 5.28. No dia 09 de fevereiro de 2018, a partir das 17h no site www.apucarana.pr.gov.br/residencias, será divulgado o gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva.
- 5.29. No dia 09 de fevereiro de 2018, a partir das 17h, será divulgada por meio do site www.apucarana.pr.gov.br/residencias, a homologação dos aprovados na Primeira Etapa e convocação para a Arguição do currículo.

6. DO CURRICULUM VITAE

- 6.1. O *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e será composto por duas fases:
- 6.1.1. Análise do *Curriculum vitae*;
 - 6.1.2. Arguição do *Curriculum vitae*.
- 6.2. Para cada área/curso serão convocados para a Arguição e Análise do *Curriculum vitae* os números de candidatos, conforme quadros a seguir, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas em cada área. No caso de empate entre os últimos colocados, este serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado. Os candidatos serão convocados por área e em ordem alfabética.

Especialidade	Número de candidatos que serão convocados para a Arguição do Curriculum vitae
Dermatologia	06
Medicina da Família e Comunidade	09

- 6.3. Os Currículos documentados serão recolhidos pelo fiscal de sala, no dia da realização da Prova Objetiva, em 04 de fevereiro de 2018, às 08h30min, em uma sala designada pela organização.
- 6.4. Os Currículos deverão estar devidamente elaborados, documentados na sequência dos critérios de análise constantes no item 6.8. O currículo documentado deverá estar encadernado. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no *Curriculum Vitae*.
- 6.5. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega do Currículo e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega, no item 6.3 deste Edital.

- 6.6. Receberá pontuação 0,0 (zero) na avaliação da prova de análise de currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital. O candidato que receber pontuação 0,0 (zero) na prova de análise de *Curriculum Vitae* não será eliminado da Seleção Pública.
- 6.7. O *Curriculum Vitae* não será devolvido ao candidato.
- 6.8. A Análise do *Curriculum Vitae* será realizada pela Banca Examinadora da Seleção Pública e obedecerá aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação unitária	Pontuação máxima	TOTAL
1. ATIVIDADES DE PESQUISA		2,0	
1.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica			
Com bolsa;	0,2	1,2	
Sem Bolsa.	0,4		
1.2. Participação em Projeto de Pesquisa a cada 12 meses.	0,1		
1.3. Autor de trabalho apresentado em evento científico.	0,1	0,8	
1.4. Publicação de resumo expandido ou artigo completo em anais de evento científico.	0,2		
1.5. Publicação de artigo em periódico científico.	0,3		
Subtotal			
2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO/ENSINO		2,5	
2.1. Participação em Projeto na área de inscrição (a cada 60 h).	0,3	1,5	
2.2. Cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	0,2	1,0	
2.3. Palestras ministradas.	0,1		
2.4. Organização de cursos-eventos.	0,1		
Subtotal			
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO		2,0	
3.1. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.).	0,2	1,0	
3.2. Participação em cursos de capacitação (a cada 15 horas)	0,2	1,0	



Subtotal			
4. OUTRAS ATIVIDADES		3,5	
4.1. Estágio extra-curricular na área de formação (a cada 30 h)	0,2	1,4	
4.2. Estágio extra-curricular na área de formação (a cada 30 h)	0,2		
4.3. Monitoria na área de inscrição (a cada 60 h)	0,2		
4.5. Participação em LIGAS Acadêmicas e/ou em órgão de classe estudantil	0,1	0,4	
4.6. Representação discente	0,1		
4.7. Distinção e prêmio na área de formação	0,2	0,2	
4.8. Outras atividades	0,05	0,2	
4.9. Outro Curso de Nível Superior	0,2	0,2	
4.10. Curso de língua estrangeira (ano concluído)	0,1	0,2	
4.11. Especialização (mínimo 360 h.)	0,1	0,2	
4.12. Memorial Descritivo	0,6	0,7	
Subtotal			
TOTAL		10,0	

- 6.9. A Arguição do *Curriculum Vitae* será realizada no dia 17 de fevereiro de 2018 com início às 8h30min.
- 6.10. A arguição do *Curriculum Vitae* para cada área obedecerá ao seguinte estilo: entrevista individual.
- 6.11. Os candidatos convocados, conforme item 6.1, deverão comparecer ao local da entrevista com 15 minutos de antecedência, portando a documentação, conforme item 5.7.
- 6.12. O *Curriculum Vitae* poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 1,0 (um vírgula zero).
- 6.13. A arguição do *Curriculum Vitae* será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da Seleção o candidato que não comparecer.

7. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL

- 7.1. De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2015 em seu artigo 9º: “O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota, considerando-se os seguintes critérios:
- I. 10% (dez por cento) na nota para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
 - II. 10% (dez por cento) na nota do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- 7.1.1. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
 - 7.1.2. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado o programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
 - 7.1.3. A pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação.

8. RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. A nota final será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{NA \times 9 + NC \times 1}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

NA = Nota prova objetiva

NC = Nota do currículo

- 8.2. Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que tiver:
- a) maior pontuação na prova objetiva;
 - b) maior pontuação na entrevista;
 - c) maior pontuação na análise do Currículo Vitae;
 - d) maior idade.
- 8.3. Os candidatos terão acesso as notas pelo site www.apucarana.pr.gov.br/residencias no dia 19 de fevereiro de 2018 à partir das 17 horas.

- 8.4. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 8.5. A Autarquia Municipal de Saúde e a COREME não fornecerá declaração de notas obtidas pelos candidatos, bem como declaração para os aprovados.
- 8.6. No dia 19 de fevereiro de 2018, a partir das 17 horas, será divulgado edital de homologação do resultado final. Este resultado poderá ser obtido por meio da Internet, no seguinte endereço www.apucarana.pr.gov.br/residencias. A classificação final dos candidatos aprovados na Seleção Pública será ordenada de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente, e será ordenada por especialidade.
- 8.7. No dia 19 de fevereiro de 2018, a partir das 17 horas, será divulgado edital de convocação dos candidatos aprovados e classificados para a matrícula, conforme número de vagas. Este resultado poderá ser obtido por meio da Internet, no seguinte endereço www.apucarana.pr.gov.br/residencias.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. No dia 05 de fevereiro de 2018, à partir das 17h, estará disponível no endereço eletrônico www.apucarana.pr.gov.br/residencias o gabarito oficial provisório da Prova Objetiva.
- 9.2. O candidato terá até as 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2018 para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.apucarana.pr.gov.br/residencias. Os recursos que não estiverem devidamente redigidos no formulário especificado acima não serão analisados.
- 9.3. O candidato deverá protocolar o recurso, através do e-mail residenciamedicaams@hotmail.com.
- 9.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem pelo motivo da resposta que apresenta rasura.
- 9.5. Não caberá recurso do currículo.
- 9.6. Do recurso, não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do seu resultado.



10. DA MATRÍCULA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1. Os candidatos aprovados, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar o Termo de Compromisso da Residência, no período de 21 a 26 de fevereiro de 2018, na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Departamento de Ensino e Pesquisa, Rua Miguel Simeão, nº 69, 2º andar - Bairro Centro - Apucarana - Paraná, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, conforme segue:

- a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.
- b) Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
- c) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- d) 02 (duas) cópias, legíveis, da Carteira de Identidade e CPF,
- e) 02 (duas) cópias, legíveis, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento;
- f) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- g) 02 (duas) cópias de documento contendo o número de conta corrente de um dos seguintes bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO e ITAU UNIBANCO S.A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A;
- h) 02 (duas) fotos 3 X 4, colorida com fundo branco;
- i) Em caso de candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizada e comprovante de proficiência na língua portuguesa;
- j) Cópia do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral - sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

- 10.2. A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 10.3. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula será considerado eliminado. Não será aceita entrega posterior dos documentos.
- 10.4. Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via e-mail, para preenchimento destas vagas.
- 10.5. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 21 a 26 de fevereiro de 2018 para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
- 10.6. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREME - trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguração de sua vaga.
- 10.7. O reingresso do residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de serviço militar dar-se-á mediante requerimento dirigido à Comissão de Residência, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **01 de março 2018**, e terão direito à:
 - a) Bolsa/remuneração mensal no valor de 3.330,43 (três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) segundo Portaria Interministerial nº 3 de 16 de março de 2016, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.
 - b) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.
- 11.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia 01 de março de 2016, às 8h no Polo de Apoio Presencial Apucarana, no endereço Praça Rui Barbosa, 12, Apucarana/PR, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

- 11.3. Os residentes do 1º ano deverão entregar na COREME, até o dia 04 de maio de 2018, fotocópia legível dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de Graduação (autenticada);
 - b) Carteira de identidade profissional expedida pelos respectivos Conselhos de Classe do Paraná.
- 11.4. Ficam dispensados de apresentar os documentos citados no item 11.3, os alunos residentes que já os tenham apresentado no ato da matrícula.
- 11.5. A Seleção de Residência Médica em Dermatologia, Medicina de Família e Comunidade, segue as normas estipuladas neste Edital.
- 11.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas.
- 11.7. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.
- 11.8. A divulgação dos resultados via edital ou Internet, será o único meio de comunicação entre a COREME e os candidatos.
- 11.9. É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar a página da Internet: www.apucarana.pr.gov.br/residencias.
- 11.10. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.
- 11.11. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 11.12. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.

Apucarana, 06 de dezembro de 2017.



Odarione Santos de Souza Orente
Coordenador da COREME



Anexo I
**CRONOGRAMA DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM DERMATOLOGIA E MEDICINA
DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**
Edital Nº 19/2017

Data	Horário	Procedimento
03/01/2018 a 15/01/2018	-	Inscrições www.apucarana.pr.gov.br/residencias
16/01/2018	-	Última data para recolhimento da taxa de inscrição
22/01/2018	17h	Relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas www.apucarana.pr.gov.br/residencias
22/01/2018	17h	Divulgação do local de realização da prova objetiva e currículo www.apucarana.pr.gov.br/residencias
04/02/2018	08h 30 min	Prova Objetiva - Aplicação
04/02/2018	08h 30 min	Recolhimento do <i>Curriculum Vitae</i>
05/02/2018	17h	Divulgação do gabarito oficial provisório da Prova Objetiva www.apucarana.pr.gov.br/residencias
07/02/2018	-	Prazo para os recursos da Prova Objetiva www.apucarana.pr.gov.br/residencias
08/02/2018	-	Resultado do Recurso e Divulgação do gabarito oficial definitivo www.apucarana.pr.gov.br/residencias
09/02/2018	-	Homologação dos aprovados na Primeira Etapa e Convocação para entrevista www.apucarana.pr.gov.br/residencias
09/02/2018	-	Resultado do Recurso e Divulgação do gabarito oficial definitivo www.apucarana.pr.gov.br/residencias
17/02/2018	-	Entrevista
19/02/2018		Pontuação Final www.apucarana.pr.gov.br/residencias
19/02/2018		Homologação do resultado final www.apucarana.pr.gov.br/residencias
21/02 a 26/02/2018		Matrícula e entrega de documentação – Gestão do Trabalho da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

f.

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO**CIRURGIA

Cicatrização de Feridas, Cicatrizes hipertróficas e quelóides, Queimaduras, Atendimento inicial ao trauma facial, Enxertia e Retalhos, Trauma de partes moles, Trauma vascular, Trombose venosa profunda, varizes e membros inferiores, aneurisma de aorta abdominal, insuficiência arterial crônica, Oclusão arterial aguda, Pé diabético, Doença cérebro vascular, Isquemia Mesentérica, Acessos Vasculares, Emergências urológicas (trauma renal, cólica renal, retenção urinária aguda, escroto agudo parafimose), Infecção urinária, Hiperplasia e neoplasias da próstata, Anatomia do Coração, Bases da Circulação Extracorpórea. Cuidado Intensivo pós-operatório. Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Adquiridas. Doença Isquêmica do Coração. Valvopatia Mitral. Valvopatia Aórtica. Valvopatia Tricúspide. Doenças da Aorta. Insuficiência Cardíaca. Alterações do Ritmo do Coração. Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Congênitas. Comunicação Interatrial. Comunicação Interventricular. Persistência do Canal Arterial. Janela Aorto-Pulmonar. Defeitos do Septo Atrioventricular. Tetralogia de Fallot. Atresia Pulmonar com Comunicação interventricular. Atresia Pulmonar com septo interventricular íntegro. Transposição das Grandes Artérias. Drenagem Anômalas das veias pulmonares. Coarctação da Aorta. Estenose Aórtica. Atresia Aórtica. Hemorragia Subaracnóide – Aneurisma Cerebral. Hidrocefalia – Processos Infeciosos no SNC. Tumores Selares. Traumatismo Crânio-Encefálico. Discopatia Cervical Lombo Sacra. Gliomas. Tratamento Neurocirúrgico da Dor. Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico na Criança. Vias de Acesso Vascular. Suporte Nutricional. Princípios Gerais do atendimento da criança Traumatizada. Diagnóstico Pré-natal das Malformações. Peritonites e Abscessos Abdominais. Cistos e Fístulas Cervicais. Torcicolo Congênito. Hérnia Diafragmática. Massas Mediastinais. Atresia de Esôfago. Refluxo Gastroesofágico. Empiema e Mediastinite. Pneumotórax, Pneumomediastino e Intersticial. Dor abdominal. Peritonite Meconial. Enterocolite Necrosante. Apendicite Aguda. Duplicação do Trato Gastrointestinal. Rotação Intestinal Incompleta. Defeitos das regiões Umbilical e Paraumbilical. Afecções Cirúrgicas da Região inguinal. Distopias Testiculares. Estenose Hipertrófica do Píloro. Obstrução Duodenal. Atresia Intestinal. Invaginação Intestinal. Moléstia de Hirschsprung. Anomalias Ano-Retais. Atresia das Vias Biliares. Neuroblastoma. Tumor de Wilms. Tumores Hepáticos. Teratomas. Hipospádia. Anomalias do desenvolvimento renal. Anomalias do desenvolvimento do sexo. Estenose da junção uretero-piélica. Válvula de Uretra Posterior. Refluxo Vesicouretral. Avaliação pré-operatória. Propriedades Farmacológicas dos Anestésicos Gerais. Manutenção de Vias Aéreas. Monitorização Per-operatória. Drogas com ação no sistema nervoso autônomo. Fisiopatologia da Dor. Tratamento da Dor. Drogas com ação cardiovascular. Hemoterapia em anestesia. Reanimação cardiorrespiratória. Tumores do Esôfago. Doenças do Refluxo Gastro-Esofágico. Megaesôfago Chagásico. Úlcera Péptica Gastroduodenal. Hemorragia Digestiva Alta. Hemorragia Digestiva Baixa. Tumores do Estômago e Duodeno. Terapia Nutricional. Fístulas Digestivas. Tumores do Intestino Grosso. Apendicite Aguda. Doenças Inflamatórias Intestinais. Abdome Agudo. Hemorróidas. Fístula Perianal. Fissura Anal. Tumores do Fígado. Cirrose Hepática. Litíase Biliar. Colecistite Aguda e Crônica. Pancreatite aguda e crônica. Tumores do Pâncreas. Hérnias abdominais. Cicatrização. Incisões e drenagens do abdome, Conceituação e Nomenclatura de Técnica Cirúrgica; Assepsia, Antissepsia, Desinfecção e Esterilização; Diérese, Hemostasia e Síntese; Resposta Neuroendócrino-metabólica ao Trauma; Cicatrização dos tecidos; Tratamento das Feridas; Infecção em Cirurgia; Nutrição em Cirurgia. Abordagem inicial e complementar do grande traumatizado; Anatomia de Superfície - Mecanismos de injúria - Registro médico legal; Desobstrução de via aérea, oxigenação e ventilação; Contenção de Hemorragias - Acesso Vascular - Punção Intra-óssea; Cricotireoidotomia/toracocentese/pericardiocentese/lavagem

peritoneal/ flebotomia. Trauma Torácico. Trauma Abdominal e Pélvico. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raquimedular. Trauma de Extremidades. Atendimento inicial ao grande queimado. Imobilização e Remoção. Trauma na infância e na gestação. Estabilização e Transporte - triagem e transferência. Resposta Sistêmica ao Trauma. Feridas: Tipos, Tratamento, Antibioticoterapia e Imunização Antitetânica.

CLÍNICA MÉDICA

Suporte básico e avançado de vida, hipertensão arterial sistêmica, hipertensão pulmonar, dislipidemia, doença arterial coronária crônica, síndrome coronária aguda, insuficiência cardíaca, edema agudo dos pulmões, arritmias, pericardite, Regulação hipotalâmica do balanço energético, obesidade e síndrome metabólica, princípios de endocrinologia, distúrbios da hipófise, doenças da glândula tireóide, doenças do córtex da supra-renal, diabetes melito, diagnóstico diferencial das hipoglicemias, metabolismo mineral ósseo, distúrbios do cálcio e da vitamina D, doenças das glândulas paratireóides, osteoporose, semiologia e epidemiologia dermatológica, exames complementares em dermatologia, micoses superficiais e profundas, dermatozoonoses, dermatoviroses, infecção pelo HIV e Pele, piodermites, neoplasias benignas e malignas da pele, dermatoses eritemato-descamativas, doenças sexualmente transmissíveis, farmacodermias, urticárias, terapêutica dermatológica, manifestações cutâneas de doenças sistêmicas, hanseníase, distúrbios motores do esôfago, doença do refluxo gastroesofageano, tumores do esôfago, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças esofageanas, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças do estômago, dispepsia funcional, gastropatia e gastrite, infecção pelo *Helicobacter pylori*, úlcera péptica gastroduodenal, tratamento da úlcera péptica, o *Helicobacter pylori* e a úlcera péptica, hemorragia digestiva alta, métodos diagnósticos de imagem e laboratoriais para avaliação de doenças pancreáticas, pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos e tumores pancreáticos, métodos de diagnóstico por imagem e bioquímicos para avaliação de doenças que envolvem o intestino delgado, fisiologia da troca hidroeletrólítica, fisiologia da digestão e absorção, fisiologia motora, flora bacteriana entérica, diarreia aguda, parasitose intestinal, diagnóstico e tratamento, colites associadas a antibióticos, diarreia crônica, doença celíaca, doença de Crohn, retocolite ulcerativa, constipação intestinal, síndrome do intestino irritável, doença diverticular dos cólons, diagnóstico e manejo clínico do abdome agudo, apendicite, colite isquêmica, trombose mesentérica, colecistite aguda, megacólon, doenças anorretais, doenças anorretais sexualmente transmissíveis, pólipos colônicos e síndromes polipóides, neoplasia colo retal, linfomas e tumores carcinóides, distúrbios gastrointestinais na gestante, distúrbios gastrointestinais no idoso, métodos laboratoriais e de imagem para diagnóstico e tratamento das doenças biliares, tumores benignos e malignos da via biliar, litíase biliar, doenças benignas que envolvem os ductos biliares, métodos diagnósticos bioquímicos e de imagem no fígado, diagnóstico diferencial das icterícias, hepatite viral, Hepatite B, hepatite crônica B e C, hepatopatias por drogas, doença hepática alcoólica, hepatite autoimune, colangite esclerosante, doenças hepáticas auto-ímmunes, cirrose biliar primária, doenças metabólicas (hemocromatose genética, doença de Wilson, déficit de alfa-1-antitripsina), doença hepática gordurosa não alcoólica, cirrose hepática, fisiopatologia e tratamento da ascite, peritonite bacteriana espontânea, nódulos hepáticos, hepatocarcinoma e cirrose, doença hepática na gestação, transplante de fígado, Hematopoese, Anemias – classificação e Fisiopatologia, Distúrbios do metabolismo do ferro, HLA, Interpretação do hemograma, Anemias Hemolíticas, Anemias Megaloblásticas, Imunofenotipagem e Citoquímica, Anemia aplástica e Agranulocitose, Fármacos (antianêmicos), Coagulação: fisiologia e distúrbios, Câncer, Biologia Molecular do câncer, Hemoterapia, Cirurgia Oncológica – princípios, Leucemias Agudas, Leucemias Crônicas, Plasmocitopatias, Mielodisplasias, Linfomas, Princípios de Radioterapia, Indicações de Radioterapia, Tratamento da Dor, Transplante de Medula óssea, choque circulatório, SIRS e sepse, tromboembolismo venoso, hemorragias digestivas, emergências diabéticas, doenças febris-hemorrágicas, doença cérebro vascular isquêmica e hemorrágica, urgências e emergências hipertensivas, síndrome coronariana aguda, edema agudo de pulmão, exacerbação aguda do DPOC, asma brônquica, emergências no hepatopata crônico, intoxicações exógenas, emergências em gastroenterologia – gastroenterocolite aguda, doença ulcerosa grave, doença inflamatória intestinal, emergências em dermatologia – urticária,

dermatoses esfoliativas, fasciite necrotizante, emergências em reumatologia – artrite séptica, gota, arterite de céls gigantes, lúpus eritematoso sistêmico, meningites agudas, anafilaxia, abdome agudo, função renal (ritmo de filtração glomerular, fração de filtração, função tubular, mecanismo de contra-corrente), hipo e hipernatremia, hipo e hiperpotassemia, acidose metabólica e respiratória (distúrbio simples e misto), alcalose metabólica e respiratória (distúrbio simples e misto), infecção do trato urinário (ITU), síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, tratamento da hipertensão arterial sistêmica, insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, estado confusional agudo, doenças cerebrovasculares, estado de mal epiléptico, coma, síncope, cefaleia, neuropatias periféricas, infecções do sistema nervoso central, polirradiculopatia, vertigem e zumbido, esclerose Múltipla, demência, parkinsonismo, miastenia gravis. Pneumonias, Derrame Pleural, DPOC, Asma Brônquica, Doenças Intersticiais Pulmonares, Hipertensão Pulmonar, Tuberculose, micoses Pulmonares, Manifestações Respiratórias de Doenças Sistêmicas, e Neoplasias, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatóide, febre reumática aguda, esclerose sistêmica (esclerodermia), síndrome de Sjögren, espondiloartropatias, vasculites, osteoartrite (artrose), gota e artropatias por cristais, artrite infecciosa, fibromialgia, artropatias relacionadas com doenças sistêmicas, reumatismos de partes moles.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Diagnóstico da Gravidez. Modificações do Organismo Materno. Feto e Placenta - Trocas Ovulares. Assistência Pré-Natal. Canal de Parto. Contratilidade Uterina - Discinesias. Drogas na Gestação. Mecanismo de Parto. Estatística Fetal. Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Patológico. Tococirurgia. Assistência ao Parto Pélvico. Infecções e Infestações em Obstetrícia. Doenças Clínicas e Cirúrgicas intercorrentes na Gestação. Doença Hipertensiva Específica da Gravidez. Gemelidade. Doença Hemolítica Perinatal. Crescimento Intra-uterino Restrito. Neoplasia Trofoblástica Gestacional. Hemorragias da Gestação. Gestação Prolongada. Trabalho de Parto Prematuro. Amniorrexis Prematura. Medicina Fetal. Patologia do Sistema Amniótico. Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia. Anticoncepção nos Extremos da Vida Reprodutiva. Métodos Naturais de Anticoncepção. Métodos de Barreira e Químicos. Orientações Pré-Concepcionais. Dispositivo Intra-Uterino (DIU). Os Diferentes Métodos Hormonais. Contracepção Cirúrgica Feminina, Indicações Técnicas, Aspectos Éticos. Contracepção Masculina. Primeira Consulta em Esterilidade. Introgênese em Esterilidade. Diagnóstico da Ovulação. Espermograma e Laboratório de Andrologia. Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Feminina. Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Masculina. Fisiologia Sexual - Feminina e Masculina. Disfunções Sexuais - Feminina e Masculina. Embriologia Ginecológica. Anatomia da Pelve e da Mama. Malformações Genitais. Fisiologia do Ciclo Menstrual. Puberdade Normal; Puberdade Precoce e Puberdade Tardia. Disgenesia Gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual. Dor Pélvica Aguda e Crônica. Síndrome dos Ovários Micropolicísticos. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença Inflamatória Pélvica. Distopias e Prolapso Genital. Incontinência Urinária. Doenças Benignas e Malignas da Vulva, Vagina, Útero, Ovários e Mamas. Exames Complementares em Ginecologia. Rotina pré e pós operatória.

MEDICINA PREVENTIVA/ SAÚDE COMUNITÁRIA

Pneumonias. Infecções de vias respiratórias superiores. Infecções do trato urinário. Infecções de pele e partes moles. Antibióticos. Meningococemia. Meningites bacterianas. Infecções estafilocóccicas. Difteria. Sarampo. Varicela. Rubéola. Dengue. Mononucleose infecciosa. Coqueluche. Tuberculose. Sífilis. Leptospirose. Tétano. Salmonelose. Febre tifoide. Hepatites virais. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Candidíases. Histoplasmose. Criptococose. Paracoccidiodomicose. Leishmaniose. Toxoplasmose. Malária. Sepses. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância Epidemiológica. Método epidemiológico (tipos de estudos). Epidemiologia das doenças transmissíveis, das doenças cardio-vasculares, das neoplasias e ambiental. Validade de testes diagnósticos. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde. Modelos assistenciais. Determinação social do processo saúde-doença.



Doenças e acidentes relacionados ao trabalho. Atenção integral à saúde do trabalhador. Legislação relativa à saúde do trabalhador. Sistema Único de Saúde. Atenção Básica a Saúde. Consulta Ambulatorial/Atestados/registros. Doenças Emergentes. Hipertensão Arterial Sistêmica. Acidentes com animais peçonhentos.

PEDIATRIA

Pediatria Preventiva. Pediatria Neonatal. Crescimento e Desenvolvimento. Adolescência. Distúrbios Nutricionais. Emergências Pediátricas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Alergia e Imunopatologia. Doenças Neurológicas e Musculares. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Urinário. Doenças do Aparelho Endócrino. Doenças do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos. Doenças de Pele e Anexos. Doenças Genéticas.

f.